



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Diretoria de Fiscalização**  
**Departamento de Monitoramento do Sistema**  
**Financeiro e de Gestão da Informação**

**Cademp**  
**Manual do Declarante**

**Novembro2009**

## **Índice**

<b>Índice</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Acesso às transações do Sisbacen pela Internet</b> .....	<b>3</b>
<b>3. Consulta a Cadastros</b> .....	<b>3</b>
<b>4. Cadastramento e Alteração</b> .....	<b>4</b>
4.1 Inclusão de pessoa física/jurídica nacional .....	5
4.2 Inclusão de pessoa física/jurídica estrangeira.....	7
4.3 Alteração de cadastro .....	10
<b>Anexo: sugestões e solicitações</b> .....	<b>10</b>

## 1. Introdução

Para o registro de capitais estrangeiros no sistema de Registro Declaratório Eletrônico (RDE), em qualquer de seus subsistemas – ROF (Registro de Operações Financeiras), IED (Investimento Externo Direto) e Portfólio (Investimento Externo em Portfólio), é necessário que os titulares envolvidos, pessoas físicas ou jurídicas, residentes e não-residentes no país, bem como seus representantes, estejam cadastrados no **Cademp** (Cadastro de Empresas Área Desig).

O cadastramento é feito pelo próprio interessado, ou seu representante, através da transação PEMP500 do Sisbacen (Sistema de Informações Banco Central). A consulta a cadastros é feita pela transação PEMP600.

A alteração de endereço nos cadastros é feita pelo próprio interessado. Outras alterações são feitas pelo Desig, mediante solicitação do interessado, e comprovação, quando for o caso, que pode ser feita por meio do e-mail, fax e dos telefones constantes do Anexo à pág. 9.

## 2. Acesso às transações do Sisbacen pela Internet

O acesso às transações do Sisbacen para registros e consultas no Cademp (PEMP500 e PEMP600), bem como no RDE-IED e no RDE-ROF, pode ser feito pela Internet, mediante credenciamento conforme instruções contidas no item Sisbacen do site do Banco Central ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

## 3. Consulta a Cadastros

A consulta a cadastros no **Cademp**, feita por meio da transação **PEMP600**, deve ser sempre cuidadosamente realizada antes de se efetuar qualquer novo cadastramento, para evitar duplicidade de registro. O cadastramento em duplicidade torna o responsável passível de enquadramento no disposto do art. 22 do Regulamento Anexo à Circular 2731/96 e art. 28 do Regulamento Anexo à Circular 2997/00.

Após efetuado o acesso ao Sisbacen e selecionada a transação **PEMP600**, o sistema apresenta a tela **MEMP600**:

TRANSACAO PEMP600	CONSULTA CADASTRO	MEMP600
-----		
1. EMPRESA/PESSOA FISICA NACIONAL		
2. EMPRESA/PESSOA FISICA ESTRANGEIRA		
----- OPCAO: _ -----		
CNPJ/CPF.....:	_____	
CADEMP.....:	_____	
NOME OU INICIO...:	_____	
NOME REDUZIDO....:	_____	
UM DOS NOMES ....:	_____	
:	_____	
:	_____	
PARTE DE UM NOME..:	_____	
CADEMP MATRIZ ....:	_____	
-----		
ENTRA=SEGUE	PF9/21=TRANSACAO	PF1/13=SOS
PF12/24=ENCERRA	PF3/15=RETORNA	

- ✓ no campo **OPÇÃO**, digitar "1" para consultar empresa brasileira ou pessoa física residente no país ou "2" para consultar empresa estrangeira ou pessoa física não-residente no país;
- ✓ preencher um dos campos de pesquisa, preferencialmente, o campo **UM DOS NOMES**;
- ✓ teclar **ENTER**.

Se houver apenas uma empresa/pessoa física com o nome indicado, é apresentada tela com os seus dados cadastrais. Se mais de um cadastro atender ao critério de pesquisa, é apresentada uma relação desses cadastros, devendo ser selecionada a empresa/pessoa física procurada ou refinado o critério de pesquisa.

Se nenhum cadastro atender ao critério de pesquisa, é apresentada mensagem no alto da tela informando do insucesso e sugerindo a utilização de outra opção de pesquisa

Neste caso, deve-se pesquisar utilizando sucessivamente outros campos de pesquisa, p. ex. **PARTE DE UM NOME**, até ter-se certeza de que a empresa/pessoa física não está cadastrada.

Os dados cadastrais da empresa/pessoa física são apresentados na tela **MEMP6101**, se tratar-se de empresa ou pessoa física nacional, ou na tela **MEMP6103**, no caso de empresa ou pessoa física estrangeira.

**Atenção:** É muito importante que os dados cadastrais sejam mantidos atualizados e o mais completos possível. As alterações ou complementações necessárias, além de endereço, que podem ser feitas pelo próprio interessado, devem ser solicitadas por meio dos telefones, fax e e-mail listados no Anexo.

#### 4. Cadastramento e Alteração

Antes de efetuar um cadastramento deve-se verificar, cuidadosamente, pela transação **PEMP600**, conforme descrito no item anterior, se a empresa ou pessoa física já não está cadastrada. O cadastramento em duplicidade torna o responsável passível de enquadramento no disposto do art. 22 do Regulamento Anexo à Circular 2731/96 e art. 28 do Regulamento Anexo à Circular 2997/00.

O cadastramento e alteração de endereço é efetuado pela transação **PEMP500**. A tela inicial dessa transação apresenta informações para contato com o Banco Central. Pressionada a tecla **ENTRA**, é apresentada a tela **MEMP500**:

TRANSACAO PEMP500	ATUALIZACAO CADASTRO	MEMP500
-----		
1. INCLUSAO PESSOA FISICA/JURIDICA NACIONAL		
2. INCLUSAO PESSOA FISICA/JURIDICA ESTRANGEIRA		
3. ALTERACAO PESSOA FISICA/JURIDICA NACIONAL		
4. ALTERACAO PESSOA FISICA/JURIDICA ESTRANGEIRA		
----- OPCAO: _ -----		
Informar	CNPJ: _____	
ou	CPF: _____	
ou	CADEMP: _____ (Apenas para as opcoes 3/4)	
----- ATENCAO: -----		
Opcoes 1 e 2: os dados relativos ao NOME DA MAE e RAZAO SOCIAL, captados diretamente da RFB, sao passiveis de alteracao.		
Opcoes 3 e 4: alteracao permitida somente para ENDERECO PRINCIPAL, ENDERECO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO e ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA.		
Cadastramento de Pessoa Fisica/Juridica nacional ou estrangeira ja existente e passivel de enquadramento no disposto do Art. 22 da Circular 2731/96 e Art. 28 da Circular 2997/00. Consulte a transacao PEMP600 antes de qualquer inclusao.		
-----		
ENTRA=SEGUE	PF1/13=AJUDA	PF3/15=RETORNA
		PF9/21=TRANSACAO

- ✓ no campo **OPÇÃO**, digitar "1", "2", "3" ou "4" conforme a opção desejada;
- ✓ informar no campo próprio o CNPJ ou o CPF da pessoa física/jurídica a ser cadastrada ou o código Cademp a ser alterado. No caso de pessoa jurídica estrangeira, o campo CNPJ pode ser deixado em branco quando não existir;
- ✓ teclar **ENTER**.

#### 4.1 Inclusão de pessoa física/jurídica nacional

Tendo sido digitado "1" no campo **OPÇÃO** da tela **MEMP500** acima, e informado CPF/CNPJ, o sistema apresenta a tela **MEMP5101**:

```

TRANSAÇÃO PEMP500                ATUALIZAÇÃO CADASTRO                MEMP5101
----- INCLUSÃO CADEMP - NACIONAL -----
NOME/RAZÃO SOCIAL: NOME NOME NOME NOME NOME _____
: _____
NOME REDUZIDO ...: _____
DATA INCLUSÃO ...: 21 / 03 / 2007
CNPJ/CPF.....: 19999999919
NAT.JUR. / C.F...: _ / _ (S/N)                CNAE IBGE : _____
DATA NASCIMENTO .: 09 / 09 / 1900 (DDMMAAAA)
NOME MAE .....: NOME-DA-MÃE NOME-DA-MÃE NOME-DA-MÃE _____
CODIGO DA MATRIZ.: _____

                                ENDEREÇO PRINCIPAL DA EMPRESA:
ENDEREÇO.....: _____
COMPLEM. ENDER...: _____
CEP .....: _____ CIDADE...: _____ / _____ EST...:
DDD.....: _____ FONE...: _____ FAX...: _____
E-MAIL.....: _____
-----
PF9/21=TRANSAÇÃO                PF1/13=AJUDA
ENTRA/ENTER=CONTINUA           PF3/15=RETORNA                PF12/24=ENCERRA
    
```

O campo **DATA INCLUSÃO** é sempre preenchido automaticamente com a data atual. Os campos **CNPJ/CPF** e **CNAE IBGE** são preenchidos automaticamente pelo sistema se o cadastramento estiver sendo feito pela própria empresa. Caso contrário, e sendo pessoa jurídica, preenchido o **CNPJ/CPF**, o sistema busca o código **CNAE IBGE**.

- ✓ no campo **NOME/RAZÃO SOCIAL** informar o nome completo da empresa/pessoa física, sem abreviaturas e sem pontuações;
- ✓ no campo **NOME REDUZIDO** informar o nome reduzido, o principal nome como a empresa é conhecida ou o primeiro nome da empresa ou pessoa física;
- ✓ no campo **NAT. JUR.**, teclar **PF1**, ou digitar ? e teclar **ENTER**, para selecionar, marcando com **X**, a natureza jurídica aplicável;
- ✓ no campo **C.F.**, digitar "S" se a empresa pertence a conglomerado financeiro ou "N" em caso contrário ou sendo pessoa física;
- ✓ no campo **CNPJ / CPF**, informar o CPF da pessoa física ou o CNPJ da empresa;
- ✓ sendo pessoa física, informar a **DATA DE NASCIMENTO** e o **NOME DA MÃE**;
- ✓ se a empresa for filial, informar no campo **CADEMP DA MATRIZ** o código Cademp da sua matriz, se houver;
- ✓ nos campos referentes ao **ENDEREÇO PRINCIPAL DA EMPRESA**, preencher o endereço completo da empresa ou pessoa física, inclusive telefone, fax, código postal e *e-mail*. No campo **CIDADE**, teclar **PF1**, ou digitar ? e teclar **ENTER**, para abrir janela de pesquisa, informar o nome da cidade desejada, teclar **ENTER**, marcar com **X** a cidade desejada, entre aquelas apresentadas como resultado da pesquisa, e teclar **ENTER**;
- ✓ preenchidos todos os campos, teclar **ENTER**;

O sistema faz a crítica das informações, solicita, se for o caso, correções ou inclusão de dados obrigatórios e pede a confirmação das informações.

- ✓ teclar **ENTER**;

O sistema abre a janela abaixo, informando sobre a possibilidade de inserção de endereço administrativo-financeiro e/ou endereço para correspondência.

```

*****
* ATENÇÃO: *
* PARA INSERIR ENDEREÇO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO *
* E/OU ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA, TECLE PF6/18. *
* DO CONTRÁRIO, TECLE ENTRA. *
* *
*****
    
```

Se pressionada a tecla **ENTER**, o sistema pede a confirmação das informações por meio da tecla **PF8** e, feito isto, abre janela com a mensagem **INCLUSÃO EFETUADA** e o número do código **CADEMP**.

```

*****
*                                     *
*           INCLUSAO EFETUADA         *
*           COD. 99999                 *
*                                     *
*****

```

Se quando aberta a janela anterior for pressionada a tecla **PF6/18**, o sistema abre a tela **MEMP5102**:

```

TRANSAÇÃO PEMP500      ATUALIZAÇÃO CADASTRO                                MEMP5102
-----
                                ENDEREÇO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

ENDEREÇO.....: _____
COMPLEM. ENDER...: _____
CEP.....: _____ CIDADE...: _____ / _____ EST...:
DDD.....: _____ TELEFONE.....: _____ FAX.....: _____
E-MAIL .....: _____

                                ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

ENDEREÇO.....: _____
COMPLEM. ENDER...: _____
CEP.....: _____ CIDADE...: _____ / _____ EST...:
DDD.....: _____ TELEFONE.....: _____ FAX.....: _____
E-MAIL .....: _____

-----
ENTRA/ENTER=CONTINUA      PF1/13=AJUDA      PF6/18=RETORNA A TELA ANTERIOR

```

- ✓ preencher os campos pertinentes;
- ✓ teclar **ENTER**;
- ✓ teclar **PF6/PF18**.

O sistema retorna à tela **MEMP5101** e pede a confirmação das informações por meio da tecla **PF8** e, feito isso, abre janela com a mensagem **INCLUSÃO EFETUADA** e o número do código **CADEMP**.

## 4.2 Inclusão de pessoa física/jurídica estrangeira

Tendo sido digitado "2" no campo **OPÇÃO** da tela **MEMP500** acima, sem informação de CPF/CNPJ, o sistema apresenta a tela **MEMP530**. Quando informado CPF/CNPJ, essa tela não é apresentada, passando diretamente para a tela **MEMP5301**:

```
TRANSACAO PEMP500      ATUALIZACAO CADASTRO                      MEMP530
----- INCLUSAO CADEMP - ESTRANGEIRO -----

      DIGITE NOME DA EMPRESA/PESSOA FISICA E DA CIDADE A INCLUIR:

NOME.....: _____
                _____

CIDADE.....: _____ (NOME COMPLETO OU PARCIAL)

-----

ENTRA/ENTER=SEGUE          PF3/15=RETORNA          PF12/24=ENCERRA
```

- ✓ no campo **NOME** informar o nome completo da empresa/pessoa física, sem abreviaturas e sem pontuações;
- ✓ no campo **CIDADE**, informar o nome completo ou parcial da cidade, na língua inglesa;
- ✓ teclar **ENTER**;

O sistema abre janela com a relação de cidades com o nome digitado (exemplo):

```
+-----RELACAO DE CIDADES-----+
|
|   NOME CIDADE                NOME PAIS                NOME ESTADO
|
|   - LONDON                   REINO UNIDO                ENGLAND
|   - LONDON                   CANADA                    ONTARIO
|
|
|-----+
|   ENTRA/ENTER=CONTINUA          PF3/15=RETORNA
|
```

- ✓ marcar com "**x**" a cidade desejada, entre aquelas apresentadas como resultado da pesquisa, e teclar **ENTER** (se a cidade procurada não aparecer na relação, entrar em contato com o Desig por meio dos e-mails, faxes ou telefones constantes do Anexo, solicitando o cadastramento da cidade não encontrada).

O sistema apresenta a tela **MEMP5301**:

TRANSACAO PEMP500	ATUALIZACAO CADASTRO	MEMP5301
----- INCLUSAO CADEMP - ESTRANGEIRO -----		
CADEMP / NOME ..:	/ XY, WZ & KL LTD.	
NOME REDUZIDO ...:	_____	
DATA INCLUSAO...:	12 / 11 / 2004	CNAE IBGE : _____
NAT.JUR. / C.F...:	__ / __ (S/N)	CNPJ / CPF.: _____
DATA NASCIMENTO...:	__ / __ / ____ (DDMMAAAA)	
NOME MAE .....	_____	
CADEMP DA MATRIZ:	CADEMP ANTERIOR: _____	
ENDERECO PRINCIPAL DA EMPRESA:		
ENDERECO.....: _____		
COMPLEM. ENDER...: _____		
DDI.:	COD.LOCAL.:	FONE.:
_____	_____	_____
FAX.: _____		
CIDADE (PRACA)...: 1377 / LONDON		
PAIS .....		ZIP-CODE: _____
6289 / REINO UNIDO		
E-MAIL.....: _____		
-----		
PF9/21=TRANSACAO	PF1/13=AJUDA	
ENTRA/ENTER=SEGUE	PF3/15=RETORNA	PF12/24=ENCERRA

O campo **DATA INCLUSÃO** é sempre preenchido automaticamente com a data atual. Os campos **NOME**, **CIDADE** e **PAIS** são preenchidos com as informações prestadas na tela anterior.

- ✓ no campo **NOME REDUZIDO** informar o nome reduzido, ou o nome fantasia, ou o principal nome como a empresa é conhecida, ou o primeiro nome da empresa ou pessoa física;
- ✓ no campo **NAT. JUR.**, utilizar a tecla **PF1**, ou digitar ? e **ENTER**, para selecionar, marcando com **X**, a natureza jurídica aplicável;
- ✓ no campo **C.F.**, digitar "S" se a empresa pertence a conglomerado financeiro ou "N" em caso contrário;
- ✓ no campo **CNPJ/CPF**, informar, se houver, o CPF do não-residente ou o CNPJ da empresa estrangeira;

**Observação:** nos termos das INs SRF 748/2007 e 864/2008 pessoas físicas e jurídicas não-residentes só poderão ser titulares de registros de capital estrangeiro (exceto registro de operações de prestação de serviços, transferência de tecnologia e cessão de marcas e patentes) se possuírem CPF ou CNPJ.

No caso de inclusão no Cademp de pessoa jurídica sem informação de CNPJ, será atribuído pela RFB, nos termos do Art. 17º da IN 748/2007, um CNPJ e incluído automaticamente no Cademp da empresa, no prazo de 24 horas.

No caso de pessoa física, o CPF deverá ser obtido diretamente na RFB e solicitada ao Desig a sua inclusão no Cademp

- ✓ no caso de pessoa física, informar a **DATA DE NASCIMENTO** e o **NOME DA MÃE**, mesmo não tendo essa informação no CPF;
- ✓ se a empresa for filial, informar no campo **CADEMP DA MATRIZ** o código Cademp da sua matriz, se houver;
- ✓ nos campos referentes ao **ENDERECO PRINCIPAL DA EMPRESA**, preencher o endereço completo da empresa, inclusive telefone, fax, código postal e e-mail.
- ✓ preenchidos todos os campos, teclar **ENTER**;

O sistema faz a crítica das informações, solicita, se for o caso, correções ou inclusão de dados obrigatórios e pede a confirmação das informações.

- ✓ teclar **ENTER**;

O sistema abre a janela mostrada abaixo, informando sobre a possibilidade de inserção de endereço administrativo-financeiro e/ou endereço para correspondência.

```

=====
z PARA INSERIR ENDERECO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E/OU z
z ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA, TECLE PF6/18. z
z DO CONTRARIO, TECLE ENTRA. z
=====

```

Se for pressionada a tecla **PF6/18**, o sistema abre a tela **MEMP5303**, apresentada abaixo:

```

TRANSAÇÃO PEMP500          INCLUSÃO DE EMPRESA ESTRANGEIRA          MEMP5303
-----
                                ENDERECO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:
ENDERECO.....: _____
COMPLEM. ENDER...: _____
DDI...: 1          COD.LOCAL...: _____ TELEFONE...: _____ FAX...: _____
CIDADE (PRACA)...: _____ /
PAIS .....: 6289 / REINO UNIDO          ZIP-CODE: _____
E-MAIL .....: _____

                                ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA:
ENDERECO.....: _____
COMPLEM. ENDER...: _____
DDI...: 1          COD.LOCAL...: _____ TELEFONE...: _____ FAX...: _____
CIDADE (PRACA)...: _____ /
PAIS .....: 6289 / REINO UNIDO          ZIP-CODE: _____
E-MAIL .....: _____

-----
PF1/13=AJUDA                      PF6/18=RETORNA A TELA ANTERIOR

```

- ✓ preencher os campos pertinentes;
- ✓ teclar **ENTER**;
- ✓ teclar **PF6/PF18**.

O sistema retorna à tela **MEMP5301**.

Se pressionada a tecla **ENTER**, o sistema pede a confirmação das informações por meio da tecla **PF8** e, feito isso, abre janela com mensagem, conforme a situação:

Pessoa física ou jurídica com informação de CNPJ/CPF:

```

*****
*          INCLUSAO EFETUADA          *
*          *                          *
* ESTE CADEMP SÓ ESTARÁ DISPONIVEL PARA *
* UTILIZAÇÃO APÓS CONFORMIDADE DO DESIG.*
*          *                          *
*          COD. 999999          *
*          *                          *
*****

```

Pessoa jurídica sem informação de CNPJ:

```

*****
*          INCLUSAO EFETUADA          *
*          *                          *
* ESTE CADEMP SERÁ ENVIADO À RFB NOS TERMOS *
* DO ARTIGO 17º DA IN RFB Nº 748/2007 E SÓ *
* ESTARÁ DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO APÓS *
* CONFORMIDADE DO DESIG E RETORNO DA RFB. *
* CONSULTÁ-LO POSTERIORMENTE PARA CONHECER O *
* NR. DO CNPJ.          *
* COD. 999999          *
*          *                          *
*****

```

Pessoa física sem informação de CPF:

```
*****
*           INCLUSAO EFETUADA           *
*                                       *
* ESTE CADEMP SÓ ESTARÁ DISPONÍVEL PARA *
* UTILIZAÇÃO APÓS INFORMAÇÃO AO DESIG DO *
* CPF A SER OBTIDO JUNTO À RFB NOS TERMOS *
* DO INCISO XII DO ARTIGO 3º DA IN RFB   *
* Nº 864/2008.                          *
*                                       *
* COD. 999999                            *
*                                       *
*****
```

### **4.3 Alteração de cadastro**

Tendo sido digitado “3” ou “4” no campo **OPÇÃO** da tela **MEMP500**, e informado CPF/CNPJ ou cód. Cademp, o sistema apresenta a tela **MEMP520** ou **MEMP540**, conforme o caso, onde os campos relativos ao endereço ficam abertos para edição.

Feitas as eventuais alterações nos campos de endereço em uma dessas telas e pressionada a tecla **ENTRA**, é apresentada a seguinte mensagem no alto da tela: **SE DESEJAR MODIFICAR ENDERECOS P/ CORRESP. E/OU ADM-FINANCEIRO TECLE PF6/18**

Pressionada a tecla **PF6/18**, é apresentada a tela **MEMP5201** onde os campos do endereço administrativo-financeiro e do endereço para correspondência são abertos para edição. Feitas as alterações necessárias nessa tela, deve-se pressionar de novo **PF6/18** para retornar à tela anterior e, então, pressionar **ENTRA** e confirmar as alterações com **PF8/20**.

## **5. Dúvidas, solicitações e sugestões**

Pedidos de esclarecimento de dúvidas, solicitações e sugestões relativas ao Cademp podem ser apresentadas ao Desig por meio do email [cademp@bcb.gov.br](mailto:cademp@bcb.gov.br) ou pelo fax (71) 2109-4649.